**INDICAÇÃO Nº 010/2024.**

**REQUERENTE: VER. PAULO DONIZETI NUNES.**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO.**

 O Vereador **PAULO DONIZETI NUNES**ao final subscrito, com arrimo no artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, nos termos e pelas razões que passa a expor:

**I. INDICAÇÃO:**

**QUE O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SE DIGNE A ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAR, MEDIANTE INSTRUMENTO NORMATIVO PRÓPRIO, PARA AJUSTAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA, MG.**

**II. RAZÕES DA INDICAÇÃO:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me da presente para reiterar uma constante e justa reivindicação de parte de nossos munícipes no tocante ao uso dos fogos de artifício em locais públicos.

É cediço que o uso indiscriminado de fogos de artifícios, sobretudo, com ruído sonoro, tem o potencial de causar perturbação em parte de considerável de nossa população, mormente em pessoas portadoras do espectro autista, crianças, idosos, pessoas na convalescença, entre outras.

Além da perturbação sonora, existe ainda, o risco de acidentes, como queimaduras, lesões com lacerações, cortes e até mesmo amputações. Soma-se a isso o risco de incêndios, bem como danos aos animais.

Destarte, diante dos riscos conhecidos, o ajustamento do uso de fogos de artifícios, mediante campanhas educativas e regulamentação é medida que se impõe e que aqui se requer.

Eis em apertada síntese as razões de nossa indicação.

Estiva, MG, 10 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PAULO DONIZETI NUNES**

Vereador